

# DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do Di. rio do Govêrno e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo Diário.

| ASSINATURAS   |  |   |   |     |     |   |          |   |   |   |   |   |     |      |
|---|--|---|---|-----|-----|---|----------|---|---|---|---|---|-----|------|
| As 3 séries   |  | • |   | Ano | 185 | 1 | Semestre |   |   |   |   |   | . > | 9850 |
| A 1. serie.   |  |   | • | 2   | 85  | ş | •        | • | • |   | • |   |     | 4550 |
| A 2.ª série.  |  |   |   |     |     | 1 | • .      |   | • |   |   | • |     | 3550 |
| A 3.ª série.  |  |   |   |     | 53  | ı | • •      | • |   | • | • | • | •   | 2550 |
| Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais. \$02 |  |   |   |     |     |   |          |   |   |   |   |   |     |      |

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de sêlo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

#### SUMÁRIO

#### Ministério do Interior:

Portaria n.º 144, autorizando a Congregação do Senhor Jesus dos Perdões, Santa Catarina e Senhora de Belêm, da freguesia da Madalena, de Lisboa, a vender três inscrições da Junta do Crédito Público para pagamento da contribuição de registo dum legado.

Portaria n.º 145, autorizando a Misericórdia de Miranda do Douro a adquirir uma casa para arrecadação de objectos pertencentes ao seu hospital.

Portaria n.º 146, autorizando a Misericórdia das Lajes do Pico a vender um terreno e a aplicar o seu produto na compra de inscrições da Junta do Crédito Público.

#### Ministério das Finanças:

Decreto nº 435, resolvendo, sôbre consulta do Supremo Tribunal Administrativo, o recurso n.º 13:872, em que era recorrente a Companhia do Boror.

## Ministério do Fomento:

Portaria n.º 147, estabelecendo uma nova tabela de tarifas para os serviços do Armazêm Geral Agrícola da Circunscrição do Sul.

## Ministério das Colónias:

Portaria n.º 148, concedendo à Companhia do Luabo a prorrogação, por quinze anos, do arrendamento dos prazos Luabo, Melambe e Marral.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

# Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

#### Portaria n.º 144

Tendo em consideração o que representou a Congregação do Senhor Jesus dos Perdões, Santa Catarina e Senhora de Belêm, com sede na freguesia da Madalena, da cidade de Lisboa;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a referida Congregação seja autorizada a vender res inscrições de assentamento, com os n.ºs 135:101, 36:016 e 38:951, sendo a primeira do valor nominal de 1.000\$ e as restantes de 100\$ cada uma, a fim de, com o seu produto, pagar a contribuição de registo dum legado que lhe foi deixado de seis inscrições do valor nominal de 1.000\$ cada uma.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 18 de Abril de 1914. — O Ministro do Interior, Bernardino Machado.

#### PORTARIA N.º 145

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Miranda do Douro;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a referida Misericórdia seja autorizada a adquirir, por meio de compra, uma casa pertencente a Francisco Augusto Martins, pela quantia de 50%, para servir de arrecadação dos objectos pertencentes ao hospital da mesma institulção.

Dada nos Paços do Govêrno da República, e publicada em 18 de Abril de 1914. — O Ministro do Interior, Bernardino Machado.

#### PORTARIA N.º 146

Tendo em vista o que representou a Misericórdia da vila das Lajes do Pico do distrito da Horta;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a referida Misericórdia seja autorizada a vender, em hasta pública, nos precisos termos das leis especiais de desamortização, uma porção de terreno que possui, situado na Rua do Conde de Ávila, podendo dividi-lo em dois lotes, nos termos consignados na acta da sua assemblea geral de 22 de Março último e aplicando o produto da venda em inscrições de assentamento da Junta do Crédito Público.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 18 de Abril de 1914.—O Presidente do Ministério e Ministro do Interior, *Bernardino Machado*.

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição

# DECRETO N.º 435

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 13:872, em que é recorrente a Companhia do Boror, sociedade anónima de responsabilidade limitada, recorrido o Conselho da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, e de que foi relator o vogal efectivo. Doutor Abel Pereira de Andrade:

lator o vogal efectivo, Doutor Abel Pereira de Andrade:
Mostra-se que a Companhia do Boror, tendo sido colectada em imposto industrial, no ano de 1900, pelo 3.º
bairro de Lisboa, como sociedade anónima incluída no
n.º 180 da tabela ñ.º 2, anexa ao regulamento de 16 de
Julho de 1896, dessa colecta recorreu extraordináriamente para o Conselho da Direcção Geral das Contribulções e Impostos, em 8 de Dezembro de 1911, alegando:

— que devia aproveitar-lhe a isenção estabelecida no regulamento citado de 1896, artigo 5.º, n.º 9.º;

- que, embora não fosse procedente semelhante ale-